



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.436, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera dispositivo do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. A alínea “b”, do inciso I e alínea “a”, do inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 2º. ....

I - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:

b) RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS;

V - Defensoria Pública do Estado - DPE:

a) Leandro de Almeida Mainardes.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2016, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador